

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS PROJETOS SUBMETIDOS AO EDITAL Nº 01/2013

1. JULGAMENTO DOS PROJETOS

- 1.1.** O projeto, bem como os planos de trabalho, serão avaliados e pontuados pelo comitê local, composto por professores doutores da FTC, e por um comitê externo, assessores *ad-hoc*, composto por professores doutores de outras instituições sediadas No estado da Bahia.

2. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

2.1. Gerais

- 2.1.1. Docente deve possuir, no mínimo, o título de mestre;
2.1.2. Docente deve possuir disponibilidade igual a 40 (quarenta) horas de trabalho, com 20 (vinte) horas disponíveis para pesquisa;
2.1.3. Docente deve apresentar produção científica nos últimos cinco anos.

2.2. Produção científica

- 2.2.1. Capítulo de livro publicado (valor 1,0)
2.2.2. Artigos científicos publicados, últimos cinco anos, em revistas com Qualis CAPES (valor 2,0)
2.2.3. Experiência em orientação (valor 1,0)
2.2.4. Participação em banca de final de curso de graduação (valor 0,5)
2.2.5. Participação em banca de mestrado (valor 0,5)
2.2.6. Participação em banca de qualificação de doutorado ou defesa de doutorado (valor 0,5)
2.2.6. Cargo administrativo (valor 0,5)
2.2.7. Membro de corpo editorial de revista científica com Qualis Capes (valor 0,5)
2.2.8. Adequação do projeto de iniciação científica, originalidade, (valor 2,0)
2.2.9. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, últimos cinco anos, (valor 1,0)
2.2.10. Resumo publicado em anais de Congressos, nos últimos cinco anos (dois por anos) (valor 0,5)

3. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- 3.1.** A distribuição de bolsas deve ser proporcional e terá como parâmetro a demanda qualificada (considerado o número de candidatos docentes) e não o número de bolsas solicitadas;
3.2. A distribuição de bolsa deverá resguardar, sempre, o critério de mérito, definido pelo ponto de corte, e, satisfeitos este critério, a distribuição deve ser feita no sentido de alargar o número de orientadores;

3.3. Terão prioridade, para concessão de bolsa, os candidatos docentes com título de doutor e com maior pontuação classificatória (critério detalhado no item 2, acima);

3.4. A distribuição das bolsas entre os candidatos docentes obedecerão ao seguinte critério específico:

3.4.1. Seguindo a ordem de maior classificação (pontuação), a primeira bolsa será atribuída a cada docente qualificado;

3.4.2. Restando bolsas a serem distribuídas, será realizada redistribuição, reiniciado a partir do candidato com maior pontuação.

A distribuição de bolsas obedecerá ao critério acima até que todas tenham sido concedidas entre os docentes qualificados.

Este documento foi discutido e aprovado pela Comissão do Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC).

Salvador, ____ de _____ de _____.

Profa. Maise Silva Santana dos Santos
(Coordenadora do Programa de Iniciação Científica)

Prof. Fábio Macedo Nunes
(Membro do Programa de Iniciação Científica)

Prof. Januário Gomes Mourão e Lima
(Membro do Programa de Iniciação Científica)

Prof. Luis Cesar Maffei Sartini Paulillo
(Membro do Programa de Iniciação Científica)

Profa. Viviane Matos Galvão
(Membro do Programa de Iniciação Científica)